

## **Contratação de Escola**

### **Grupos de Recrutamento**

### **Horário 14**

Para suprimento de necessidades do grupo de recrutamento 330 – Inglês

1. – Nos termos dos nº 4 e 5 do artigo 39.º do decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, retificado pelo decreto-Lei n.º 83A de 2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável, declaro aberto o concurso para contratação de docente do grupo de recrutamento 330 – Inglês – em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2016-2017, para suprimento de necessidades no âmbito do Plano Estratégico para o Sucesso Escolar, do Agrupamento de Escolas P. José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira.

2. – O presente procedimento decorre da alínea d) do artigo 38.º do decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, retificado pelo decreto-Lei n.º 83A de 2014, de 23 de maio.

3. – As necessidades referidas no ponto 1 constam do quadro anexo ao presente aviso que define o número de horas letivas semanais e duração do contrato.

4. – O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os procedimentos estabelecidos nos pontos seguintes.

4.1 – O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));

4.2 – A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são as constantes do presente Aviso;

4.3 – Findo o procedimento de seleção será divulgada na página do Agrupamento de Escolas a lista final ordenada de candidatos.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

160854 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
P. JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA, AGUIAR DA BEIRA

346380 | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA  
P. JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA, AGUIAR DA BEIRA

5 – Os critérios de seleção para os grupos de recrutamento, nos termos do n.º 6 do art.º 39.º do Decreto-lei 132/2012, de 27 de junho, retificado pelo decreto-Lei n.º 83A de 2014, de 23 de maio, são definidos no ponto seguinte.

5.1 – A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 100 %.

5.2 – Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

5.3 – O presente procedimento de seleção encontra-se aberto por três dias.

#### ANEXO

<b>Grupo de Recrutamento</b>	<b>Nº de horas</b>	<b>Duração do contrato</b>
330 – Inglês	11	Anual

Aguiar da Beira, 15 de fevereiro de 2017

A Diretora,

Sandra Maria Pereira Correia